



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO  
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010  
Fone: 4746.7210

## CADASTRO EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA O ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL – SEDUC - 2025

---

A Diretoria Regional de Ensino de Suzano, esclarece que a SEDUC-SP abriu Cadastro Emergencial para a contratação de professores para atuar nas turmas dos Cursos Técnicos, em fevereiro de 2025, com o objetivo de atender às demandas urgentes por profissionais, garantindo a continuidade e a qualidade do ensino, até novembro de 2025. Serão considerados elegíveis os profissionais com formação na área do curso ou que comprovem Notório Saber, por meio de experiência profissional significativa na área de conhecimento relacionada.

Consulte os Planos dos Cursos Técnicos e verifique se você está apto a lecionar, considerando sua formação acadêmica e experiência profissional. O candidato precisa consultar a planilha de Excel conforme sua formação e verificar os componentes que pode lecionar ([2025 Conferência Formações Candidatos - Todas as Habilitações 26 12 2024.xlsx](#)).

Interessados devem acessar o site <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>. A contratação está sujeita à disponibilidade de vagas após a conclusão dos processos regulares de Atribuição de Aulas para professores efetivos e classificados nos processos seletivos simplificados. A Comissão de Atribuição de Aulas do Ensino Técnico, pode solicitar a entrega de cópias legíveis dos documentos, para conferência e/ou registro na Secretaria Escolar Digital, por e-mail cadastrado no banco de talentos.

### **a)** Documentos Pessoais:

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG),
- CPF,
- Título de eleitor,
- Comprovante de residência,
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes,
- Comprovante de PIS/PASEP,
- Carteira de trabalho – exclusivamente da folha constando data do 1º emprego, N° e Série;
- Se declarado Pessoa com Deficiência, apresentar laudo médico comprobatório, conforme previsto em legislação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO  
Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010  
Fone: 4746.7210

**b) Documentos de Formação/Escolaridade:**

- Diploma da graduação (Tecnólogo/Licenciatura/Bacharel/Engenharia);
- Certificado de Conclusão de curso – validade de 1 ano para concluintes que ainda não tenham o diploma (Concluintes 2024);
- Histórico Escolar correspondente à licenciatura ou curso de Bacharel ou Tecnólogo;

\*Os Diplomas e Históricos Escolares da Graduação deverão conter autenticação digital ou carimbo e assinatura do responsável pela Instituição Universitária.

**c) Documentos de Pontuação:**

– Declaração do tempo de serviço prestado em dias até a data base de 30-06-2024, no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo referente aos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, contendo timbre, carimbo e assinatura do diretor (exclusivamente da rede estadual de ensino).

**Observação:**

- Não serão considerados tempo de experiência profissional fora da rede estadual de Ensino de São Paulo;
- Término em novembro de 2025;
- Para manifestar interesse em aulas, entrar em: <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>
- **No menu, clicar em “Atribuição Online” -> “Manifestação de Interesse” Vídeos explicativo: [https://www.youtube.com/watch?v=cXbdc4cn\\_W4](https://www.youtube.com/watch?v=cXbdc4cn_W4)**

Eric Armendani Goncalves  
Jose Odair Ribeiro  
Supervisor de Ensino

Leonardo Hernandez Felício  
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região de Suzano  
30/05/2025